

2884

FROTOCOLO GERAL
Recelido em 11/05/19

in horas
Doc. de fis.

Funcionário Responsável

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 77/00/14

OFÍCIO Nº 676/2014 - SEMUSP

Maringá, 24 de Abril de 2014.

1º Secretario (a)

Prezado Senhor,

Em atenção ao Oficio nº 582/2014-CMM – sobre a indicação deferida pela Mesa na Sessão Ordinária de 18 de março de 2014 – protocolado sob nº 24937/2014-PMM, referente ao pedido de rebaixamento da iluminação pública da Avenida Adv. Horácio Raccanelo Filho, trecho compreendido entre as Avenidas Pedro Taques e Tuiuti – Novo Centro – cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, foi encaminhada uma equipe ao local e foi constatado que não há necessidade do rebaixamento, pois as árvores existentes no local não atrapalham a iluminação existente.

Segundo parecer da Gerência de Iluminação Pública, o rebaixamento é viável somente quando as luminárias altas estão encobertas pelos galhos de árvores. No local onde não há galhos, o rebaixamento pioraria a iluminação existente.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Públicos

Atenciosamente,

Secretário Municipal de

Excelentíssimo Senhor

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

DD. Vereador da Câmara Municipal de Maringá – PR.